

Como escolher a modalidade de contratação

Quando o TR está aprovado, a próxima pergunta é: **como vou selecionar o fornecedor?** A resposta depende das características do objeto e do valor da contratação.

Fluxo de decisão

Responda às perguntas abaixo **na ordem**. A primeira resposta "SIM" indica sua modalidade.

#	Pergunta	Se SIM →	Fundamento
1	Existe apenas UM fornecedor capaz de atender? (fabricante exclusivo, software proprietário sem alternativa)	INEXIGIBILIDADE	Art. 74, I, Lei 14.133/2021
2	O valor total é inferior a R\$ 57.208,33 ? (somar com outras compras da mesma natureza no exercício, pela mesma UG)	DISPENSA por baixo valor	Art. 75, II, Lei 14.133/2021
3	Houve pregão anterior fracassado/deserto há menos de 1 ano? (e as condições do edital serão mantidas)	DISPENSA por fracasso	Art. 75, III, Lei 14.133/2021
4	É impossível definir o objeto com precisão antes de conversar com o mercado? (solução inovadora, tecnologia emergente)	DIÁLOGO COMPETITIVO	Art. 32, I, Lei 14.133/2021
5	O objeto é " comum "? (padrões de desempenho podem ser definidos objetivamente: computadores, licenças, suporte, nuvem)	PREGÃO ELETRÔNICO	Art. 6º, XIII e Art. 28, I

#	Pergunta	Se SIM →	Fundamento
6	O objeto é " especial " ou exige julgamento por melhor técnica? (fábrica de software, ERP sob medida, data center complexo)	CONCORRÊNCIA	Art. 28, II, Lei 14.133/2021

Se chegou ao item 5 e respondeu SIM → Pregão é a resposta na maioria absoluta dos casos de TIC.

Tabela rápida: situações do dia a dia

Situação	Modalidade provável
Comprar notebooks, switches, servidores	Pregão (menor preço)
Renovar licenças Microsoft 365, VMware, Oracle	Inexigibilidade (se exclusivo) ou Pregão (se há revendas)
Renovar garantia/suporte Dell, HPE, Fortinet	Inexigibilidade (fabricante) ou Dispensa (baixo valor)
Contratar nuvem (AWS, Azure, GCP) via broker	Pregão (SRP) ou Credenciamento
Contratar link de internet/MPLS	Pregão (serviço comum)
Contratar fábrica de software	Concorrência (técnica e preço)
Comprar item urgente < R\$ 57 mil	Dispensa (baixo valor)
Implantar solução de IA sem escopo definido	Diálogo Competitivo
Aderir a ata de outro órgão (carona)	Adesão à ARP (não é modalidade — é procedimento)

Armadilhas comuns

Erro	Risco	Correção
Fracionar para ficar abaixo do limite de dispensa	Ilegalidade (art. 75, §1º) — TCU aplica multa	Somar TUDO da mesma natureza no exercício
Alegar "exclusividade" sem documento comprobatório	Inexigibilidade anulada, responsabilização	Exigir declaração do fabricante ou atestado de entidade
Usar pregão para objeto que não é "comum"	Qualidade ruim, impugnação do edital	Se precisa avaliar técnica → Concorrência

Erro	Risco	Correção
Ir direto para dispensa após fracasso sem negociar	Viola art. 76, §3º	Dar prazo para nova proposta antes de dispensar

Na dúvida?

Consulte a CCETI. A escolha da modalidade tem consequências em prazo, documentação e risco jurídico. A equipe pode orientar a melhor estratégia para o seu caso específico.

As próximas páginas detalham cada modalidade individualmente.

Revision #2
Created 2026-08-01 19:19:20 -03 by Jailton Soares de Araujo
Updated 2026-08-01 19:27:39 -03 by Jailton Soares de Araujo